



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A DE 2003, DO SR. MAURÍCIO RANDS, QUE "ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO" (**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**)

REQUERIMENTO

Solicita prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer à PEC 7-A, de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões, o prazo destinado à Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 7-A, de 2003, do Sr. Maurício Rands, que *"altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de agentes comunitários de saúde, através do processo seletivo público"*.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2005.

Deputada ALMERINDA DE CARVALHO

Presidente